



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº. 056/2015 de 1º de abril de 2015.

“Designa servidor para a função gratificada de Encarregado de Seção”

Milton Angelo Cantele, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa o servidor **Ivan Luís Lira**, para a função gratificada – FG, de Encarregado de Seção, percebendo remuneração equivalente ao coeficiente 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) nos termos do art. 2º da Lei Municipal Complementar nº. 012 de 16.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 1º.04.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças